	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ot0l96ax **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/02/2024 Indicação nº 61/2024 Protocolo nº 393/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA PARA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, COM CÓPIA PARA A BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DESTINAR 1 (UM) VEÍCULO CAMINHONETE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde, com cópia a Bancada Federal, a necessidade da aquisição de um veículo Caminhonete 4X4 para atender a Secretária Municipal de Saúde, no município de Cotriguaçu/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº SMS/006/2024, encaminhado pelo Secretário de Saúde, Sr. Paulino Alves de Carvalho. Indicando a necessidade de destinar 1 (um) Veículo Caminhonete 4X4, para atender á Secretaria Municipal de Saúde, do município de Cotriguaçu/MT.

Esta Caminhonete terá por Objetivo o transporte de pacientes que são atendidos no município, que tem dificuldades de locomoção para serem atendidos. A interrupção de tratamento, ou a falta de um acompanhamento regular pode levar ao agravamento da situação de saúde dessa população.

Tendo em vista o número de atendimentos ativos, muitos pacientes têm dificuldade de locomoção o que provoca estado de insegurança na população. Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas, e o aparelhamento do Sistema de Saúde na região do município de Cotriguaçu/MT, objetivando assegurar o bem-estar social dos mais necessitados.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

A falta de um veículo adequado, incorre em inúmeras dificuldades, ou morosidade para atendimento destes pacientes, prejudicando assim os trabalhos dos Profissionais da Saúde que atendem na região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual